

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito



Atena
Editora
Ano 2019

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito

**Atena Editora
2019**

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
N285	A natureza e o conceito do direito 1 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (A Natureza e o Conceito do Direito; v. 1) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-676-8 DOI 10.22533/at.ed.768190810 1. Direito – Filosofia. 2. Direitos humanos. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. CDD 340
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A natureza e o conceito do Direito – Vol. I, coletânea de vinte e oito capítulos de pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute temáticas que circundam o universo jurídico.

Os textos aqui relacionados versam sobre inúmeras vertentes da ciência do direito. Inicialmente, contribuições sobre direitos humanos no cenário internacional, no plano interamericano, mas também no território nacional. Os princípios ligados aos direitos humanos, o respeito, a efetividade e a aplicabilidade são o foco de muitos dos capítulos, além de estudos que pautam as singularidades vivenciadas por grupos minoritários da sociedade como refugiados, mulheres, crianças e adolescentes.

Avançando, a educação é compreendida também como eixo motivador ao ponto que temos contribuições que pairam sobre a legislação específica para o ensino. Além da legislação em si, temos reflexões sobre o ensino jurídico na contemporaneidade nacional e os seus reflexos na formação do jurista. Finalizando esse volume, temos uma interação bem relevante para o desenvolvimento econômico e social, a relação entre direito e tecnologia.

Tenham ótimos diálogos!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A TUTELA DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	
<i>Noedi Rodrigues da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908101	
CAPÍTULO 2	13
O CASO BARRETO LEIVA VS. VENEZUELA: A GARANTIA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E O FORO ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO NA ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	
<i>Bruno Augusto Pasian Catolino</i> <i>Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908102	
CAPÍTULO 3	25
A RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELAS SITUAÇÕES DEGRADANTES DOS PRESOS: AFRONTA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
<i>Alana Tiosso</i> <i>Izabella Affonso Costa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908103	
CAPÍTULO 4	37
DA CONCORDÂNCIA PRÁTICA AO ATIVISMO JUDICIAL: PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, TORNANDO-OS REALIDADE	
<i>Ruy Walter D`Almeida Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908104	
CAPÍTULO 5	49
O PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E A FUNÇÃO JURISDICIONAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O DESAFIO DO JUIZ FRENTE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS	
<i>Mozart Gomes Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908105	
CAPÍTULO 6	72
CLAMOR POPULAR POR PENA DE MORTE E PENAS DESUMANAS COMO UM OBSTÁCULO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E EFICÁCIA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
<i>Edilson de Souza da Silva Junior</i> <i>Luciano de Oliveira Souza Tourinho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908106	
CAPÍTULO 7	79
A UNIVERSALIZAÇÃO DA INTERNET E OS DIREITOS HUMANOS	
<i>Mateus Catalani Pirani</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908107	

CAPÍTULO 8	94
SAÚDE E IMIGRAÇÃO: DA GARANTIA DE DIREITOS À COMPREENSÃO DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA	
<i>Ana Izabel Nascimento Souza</i> <i>Ana Bárbara de Jesus Chaves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908108	
CAPÍTULO 9	98
OBSTÁCULOS AO DESENVOLVIMENTO DO REFÚGIO	
<i>Thiago Raoni Marques Tieppo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908109	
CAPÍTULO 10	112
O DIREITO HUMANO DE ACESSO À JUSTIÇA PARA OS REFUGIADOS E OS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS PARA SUA EFETIVAÇÃO	
<i>Brunela Vieira de Vincenzi</i> <i>Manuela Coutinho Costa</i> <i>Priscila Ferreira Menezes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081010	
CAPÍTULO 11	124
REFÚGIO E DIREITOS HUMANOS: A INEFICIÊNCIA DA CONVENÇÃO DE DUBLIN III FRENTE À CRISE MIGRATÓRIA DA SÍRIA	
<i>Matheus de Lucas Theis Poerner</i> <i>Érika Louise Bastos Calazans</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081011	
CAPÍTULO 12	136
RECONHECIMENTO E FEMINISMOS: A LUTA PELA EFETIVIDADE DOS DIREITOS DAS MULHERES	
<i>Talitha Saez Cardoso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081012	
CAPÍTULO 13	148
DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS: AS ROUPAS FEMININAS COMO VETOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<i>Valcelene Amorim Pereira</i> <i>Tânia Rocha Andrade Cunha</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081013	
CAPÍTULO 14	156
O ATIVISMO JUDICIAL E A QUESTÃO DA INFERTILIDADE FEMININA	
<i>Francisco José da Silva Júnior</i> <i>Diego Sidrim Gomes de Melo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081014	

CAPÍTULO 15	167
LIBERDADE OU EXPLORAÇÃO SEXUAL?: A PROSTITUIÇÃO ENQUANTO FENÔMENO JURÍDICO-SOCIAL A PARTIR DO LIBERALISMO E DO MARXISMO	
<i>Saada Zouhair Daou</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081015	
CAPÍTULO 16	183
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE INTRAFAMILIAR E OS DANOS EMOCIONAIS E PSÍQUICOS: QUANDO A ESCUTA PEDE SOCORRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
<i>Maria Rita Rodrigues Constâncio Menezes</i>	
<i>Pedro Henrique Simões</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081016	
CAPÍTULO 17	198
A OCORRÊNCIA DO CRIME DE ABANDONO INTELECTUAL E AS REFORMAS NECESSÁRIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO EFETIVA DA FAMÍLIA	
<i>Eduardo Marques da Fonseca</i>	
<i>Lillian Lettiere Bezerra Lemos Marques</i>	
<i>Luciana Carrilho de Moraes.</i>	
<i>Gerson Tavares Pessoa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081017	
CAPÍTULO 18	212
O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SEU DIREITO DE MANIFESTAÇÃO	
<i>Maria Dinair Acosta Gonçalves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081018	
CAPÍTULO 19	220
A EFETIVIDADE DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FRENTE AO FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES	
<i>Pablo Martins Bernardi Coelho</i>	
<i>Tamires Eduarda Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081019	
CAPÍTULO 20	230
APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES	
<i>Maria José Coelho dos Santos</i>	
<i>Eliaidina Wagna Oliveira da Silva</i>	
<i>Dora Susane Fachetti Miotto</i>	
<i>Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva</i>	
<i>Marcelo Plotegher Campinhos</i>	
<i>César Albenes de Mendonça Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081020	

CAPÍTULO 21	240
A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO JOVEM INFRATOR	
<i>Valdir Florisbal Jung</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081021	
CAPÍTULO 22	250
DIREITO EDUCACIONAL - INTRODUÇÃO À ABORDAGEM EPISTEMOLÓGICA	
<i>Adelcio Machado dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081022	
CAPÍTULO 23	261
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – IFRO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA E A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	
<i>Márcia Sousa de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081023	
CAPÍTULO 24	273
UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMAÇÃO DE UM OPERADOR DO DIREITO	
<i>Vitória Regina Maia Castelo Branco</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081024	
CAPÍTULO 25	283
QUALIDADE DE ENSINO NAS FACULDADES DE DIREITO DO BRASIL E O FUTURO ADVOGADO	
<i>Hélio da Fonseca Cardoso</i>	
<i>João Luís Lopes Cardoso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081025	
CAPÍTULO 26	288
10ENVOLVER E JUVENTUDE: EMPODERAMENTO DO GRUPO UNIJOVENS, OUSADIA & ALEGRIA DE SANTA LUZIA, CRISÓLITA/MG	
<i>Valéria Cristina da Costa</i>	
<i>Luís Ricardo de Souza Corrêa</i>	
<i>Larissa Maria de Souza</i>	
<i>André Luiz Nascimento Dias</i>	
<i>Leonel de Oliveira Pinheiro</i>	
<i>Deliene Fracete Gutierrez</i>	
<i>Jamerson Pereira Duarte</i>	
<i>Daniela Luiz da Silva</i>	
<i>Thamyres Rafaelly Antunes</i>	
<i>Juliana Lemes da Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081026	
CAPÍTULO 27	300
DESVELANDO A EVOLUÇÃO DAS TEORIAS DO RISCO PARA ADEQUADA GESTÃO DO NANOWASTE	
<i>Daniele Weber S. Leal</i>	
<i>Raquel Von Hohendorff</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081027	

CAPÍTULO 28 313

A IMPROBABILIDADE DA COMUNICAÇÃO ENTRE O DIREITO E A CIÊNCIA
SOBRE RISCO REPRESENTA UM OBSTÁCULO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DAS NANOTECNOLOGIAS?

Raquel von Hohendorff

Daniele Weber da Silva Leal

DOI 10.22533/at.ed.76819081028

SOBRE O ORGANIZADOR..... 325

ÍNDICE REMISSIVO 326

UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMAÇÃO DE UM OPERADOR DO DIREITO

Vitória Regina Maia Castelo Branco

Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA

Manaus – AM

RESUMO: Este artigo defende a tese de que arte e ciência possuem linguagens distintas, mas complementares e essenciais à formação de um operador do Direito. Para tanto, apresenta-se um recorte de uma pesquisa qualitativa desenvolvida com objetivo de compreender a narrativa de sociedade presente em uma série televisiva para, posteriormente, analisar as possibilidades, o alcance e a funcionalidade de elementos audiovisuais como contexto à interpretação de narrativas jurídicas. O recorte apresentado refere-se a uma das ações investigativas que analisa um seriado televisivo, a partir das ideias de Weber. Utiliza-se dos princípios da Hermenêutica para compreender a narrativa de sociedade e os enunciados presentes no episódio denominado *Momento Waldo*. Para a captação dos enunciados foi fundamental a elaboração de um referencial de codificação. Tal referencial é um instrumento fundamentado teoricamente que contém elementos narrativos e serve de guia para a compreensão do fenômeno em estudo. Os resultados preliminares permitem dizer que arte e ciência, ainda que vistas como narrativas

opostas, não são mutuamente excludentes e podem se tornar elementos complementares na formação de um operador do Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Ação social; Narrativas expressivas; Momento *Waldo*.

A REFLECTION ON THE FORMATION OF AN OPERATOR OF THE LAW

ABSTRACT: This article defends the idea that art and science have different languages, but complementary and essential to the formation of an operator of the law. To this end, we present a study of a qualitative research developed in order to understand the narrative of society present in a television series to later analyze the possibilities, scope and functionality of cinematography elements as a context to the interpretation of legal narratives. The present excerpt refers to one of the investigative actions that analyzes a television series, based on Weber's ideas. The principles of hermeneutics are used to understand the narrative of society and the utterances present in the episode named *Waldo moment*. In order to capture the utterances, the elaboration of a referential coding was fundamental. This referential is a theoretically grounded instrument that contains narrative elements and serves as a guide for understanding the phenomenon under study. The preliminary results allow us to say that art

and science, even though viewed as opposing narratives, are not mutually exclusive and can become complementary elements in the formation of an operator of the law.

KEYWORDS: Social action; Expressive narratives; *Waldo* Moment.

1 | INTRODUÇÃO

Tradicionalmente, um operador do Direito é visto como um agente do pensamento erudito que lida diariamente com a interpretação de normas. No entanto, considerando o Direito como um ramo da Sociologia, particularmente como uma Ciência Social Aplicada e reconhecendo seu caráter interdisciplinar pode-se perceber que a criatividade e o pensamento estético, próprio da arte, muitas vezes, tornam-se veículos para a promoção do conhecimento racional que define a Ciência e compõe o Direito.

A percepção do caráter interdisciplinar e a efetivação de ações formativas que agreguem o senso estético ao caráter normativo, predominante nos cursos de Direito, “não é uma atitude fácil para a maioria dos docentes, pois sua formação e sua cultura estão fundamentadas em organizações curriculares tradicionais” (MASETTO; ZUKOWSKY-TAVARES, 2013, p. 43). Embora, não tão frequentes, as iniciativas que inovam nesse universo possibilitam ao aluno do Direito, uma ampliação do olhar para o mundo que não pode ser compreendido única e exclusivamente a partir de um padrão normativo semanticamente preciso.

Nesse sentido, apresenta-se uma reflexão oriunda das ações de uma pesquisa que tem o objetivo de compreender a narrativa de sociedade presente em uma série televisiva para, posteriormente, analisar as possibilidades, o alcance e a funcionalidade de elementos audiovisuais como contexto à interpretação de narrativas jurídicas com o intuito de mostrar que arte e ciência possuem linguagens distintas, mas não mutuamente excludentes, importantes à formação de um operador do Direito.

Os resultados preliminares decorrem de um recorte dessa pesquisa no qual estabelece-se uma discussão pautada nas ideias de Max Weber, sobre a ação social, conduta humana dotada de sentido subjetivo, presente no episódio número três, denominado Momento *Waldo*, da série *Black Mirror*. Trata-se de um seriado de ficção científica, divulgada pela plataforma *Netflix*, composta de treze episódios que compõem as três primeiras temporadas, onde a tecnologia ganha destaque como um potencializador da natureza humana para o bem ou para o mal.

2 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo se insere no âmbito das pesquisas de natureza qualitativa por ter como interesse central “a maneira como as pessoas espontaneamente se expressam

e falam sobre o que é importante para elas e como elas pensam sobre suas ações e as dos outros” na realidade investigada, no caso, um seriado televisivo (BAUER; GASKELL, 2012, p. 21).

A pesquisa qualitativa, desde a segunda metade do século XX, vêm se distanciando cada vez mais de uma compreensão racionalista de construção do conhecimento. Em consequência, vários métodos de pesquisa surgiram, na tentativa de apresentar uma compreensão diferenciada de ser humano na sua historicidade e capacidade de influenciar e ser influenciado pelo meio no qual está inserido. Essa multiplicidade de modos de pensar e fazer a pesquisa qualitativa se justifica, entre outros aspectos, em função dos diferentes contextos físicos, históricos, sociais, econômicos, etc., nos quais pesquisas qualitativas podem se desenvolver. (COSTA; SOUZA; LUCENA, 2015, p. 728).

No caso particular desse estudo, o ambiente escolhido para *locus* da pesquisa, embora seja um contexto criado, imaginado pelos autores da serie televisiva, expressa, por meio das ações de seus personagens, características de uma sociedade muito contemporânea, tal qual acontece no Brasil em períodos eleitorais.

Os pressupostos metodológicos que direcionam a pesquisa são de caráter qualitativo, pois os dados coletados são predominantemente descritivos, com foco no processo e atenção especial no significado que os personagens dão as narrativas com a intenção de perceber suas perspectivas (CRESWEL, 2016).

Prioritariamente analítico, o estudo utiliza-se dos princípios da Hermenêutica para compreender a narrativa presente em um dos episódios da serie televisiva *Black Mirror* escrita por Charles Brooker. Pois, a hermenêutica possibilita investigar “os enunciados sob a perspectiva de que estes são resultados de um modo de pensar e de compreender o mundo” e permite a interpretação de uma realidade (IAMUNDO, 2017, p. 21).

É a partir da interpretação de uma realidade que o pesquisador arquiteta seu texto que, para Ghedin e Franco (2008, p. 153), é uma construção que ocorre “na relação com o contexto, produz uma forma de dizer o mundo, uma linguagem que busca interpretar e significar as coisas, o que se funde indissolivelmente no todo do enunciado”. Assim sendo, faz-se necessário atentar à teia de relações que conforma o objeto da pesquisa para evitar que a interpretação seja construída de modo fragmentado, pois “o enunciado situa-se no cruzamento excepcionalmente importante de uma problemática” (GHEDIN; FRANCO, 2008, p. 156).

Para a captação dos enunciados foram fundamentais os aportes metodológicos encontrados em Rose (2012) que indica a necessidade de um referencial de codificação. Tal referencial é um instrumento fundamentado teoricamente que contém elementos narrativos e serve de guia para a compreensão do fenômeno em estudo. Nessa pesquisa, particularmente para o episódio analisado – Momento *Waldo* –, a fundamentação teórica do referencial de codificação pauta-se nas ideias de Max Weber sobre ação social.

Nessa perspectiva, fez-se necessário uma postura plural para assistir, analisar e compreender a narrativa presente no episódio a partir das ideias weberianas. Nesse processo, pode-se perceber que a trama abre possibilidades para múltiplas interpretações envolvendo o direito, a ética e outras áreas do conhecimento.

3 | MOMENTO WALDO A LUZ DAS IDEIAS WEBERIANAS

O enredo presente no episódio *Momento Waldo* apresenta um comediante fracassado que dubla um urso animado chamado *Waldo* em um programa de televisão. Esse comediante se envolve em uma trama política quando seu personagem se candidata a um cargo eletivo.

Ambientada em uma sociedade aparentemente corrupta com políticos envolvidos em denúncias de pedofilia, a trama traz como personagens centrais o comediante *Jamie Salter* insatisfeito com seu emprego, a jovem *Gwendolyn Harris* com pretensões artísticas que vê na política uma oportunidade para atingir a fama e o ex-ministro da cultura e candidato a deputado *Liam Monroe* dito “conservador”.

Vendo a popularidade de *Waldo*, o diretor de uma equipe de TV tenta convencer *Jamie* a lançar a candidatura do urso alegando que todos estão furiosos com o *status quo*, com os rumos que a sociedade tomou e que *Waldo* deu voz à população.

No entanto, no transcorrer do episódio, o comediante que dubla o urso se vê diante de um dilema de prosseguir ou não com uma campanha ofensiva para eleger o seu personagem, o urso *Waldo*, que ganha popularidade entre todas as faixas etárias da população, principalmente entre os jovens, por mostrar de forma cômica e agressiva os pontos fracos de seus adversários.

Por se encontrar envolvido emocionalmente com a jovem candidata, o comediante acaba abandonando o seu posto de dublador de *Waldo* por tomar consciência que as ações do urso não são éticas nem politicamente corretas, mas que mesmo assim conquista a intenção de voto de muitos eleitores. Ao tentar mostrar à população que *Waldo* não é real e que as pessoas devem votar em *Harris* ou em *Monroe*, tem sua intenção frustrada quando o diretor do programa assume a dublagem do urso e incita a população a agredir *Jamie*.

Ferido e hospitalizado, *Jamie* assiste pela TV a divulgação do resultado das eleições a qual confirma que *Waldo* se tornou a mascote dos votos de protesto, pois apesar de *Monroe* ter ganhado a eleição, *Waldo* conquistou a segunda colocação e *Harris* conseguiu apenas a terceira posição no pleito.

A trama mostra as consequências das ações dos indivíduos que podem influenciar, determinar e perpetuar relações de poder. Essa compreensão origina-se da análise das relações estabelecidas no episódio, a partir das ideias de Weber (1979), isto é, partindo de uma visão micro, das experiências individuais, para entender o sentido das ações dos indivíduos em sociedade.

A sociedade, para Weber (1999), pode ser compreendida como um conjunto de ações individuais, ou seja, a ação social, é mutuamente orientada pela ação dos indivíduos e só existe quando esse indivíduo tenta estabelecer algum tipo de comunicação, a partir de suas ações com os outros. Desse modo, suas atitudes são transformadas pela sociedade que cada um vive.

A ação, no pensamento weberiano, é

[...] toda conduta humana (ato, omissão, permissão) dotada de um significado subjetivo dado por quem a executa e quem orienta essa ação. Quando tal orientação tem em vista a ação – passada, presente ou futura – de outro ou de outros agentes que podem ser “individualizados e conhecidos ou uma pluralidade de indivíduos indeterminados e completamente desconhecidos” – o público, a audiência de um programa, a família do agente etc. – a ação passa a ser definida como social. (QUINTANEIRO; BARBOSA; OLIVEIRA, 2002, p. 114).

Inicialmente, para estabelecer uma primeira classificação da ação social Weber levou em consideração

a natureza da racionalidade segmentada em relação aos fins e valores envolvidos no processo desta ação. A ação social de um indivíduo ou grupo será entendida como racional em relação a fins se, para atingir um objetivo previamente definido, lançar-se mão dos meios adequados e necessários. É o caso de uma conduta científica ou de uma ação econômica (modelos típicos de ação que permitem uma interpretação racional). (MORAES; FILHO; DIAS, 2003, p. 62).

O episódio Momento *Waldo* mostra ação social no âmbito de uma disputa eletiva, evidenciando que os eleitores definem seu voto a partir da ação de um indivíduo (opiniões do urso animado) e que apesar de discordarem da situação política vivenciada na cidade, não conseguem ter suas próprias ações.

De acordo com Moraes, Filho e Dias (2003), a ação social pode ser evitada ou aceita pelo indivíduo, mas para ser compreendida necessita ser dotada de sentido. Weber (1979) admite que durante o desenvolvimento da ação possa ocorrer interferências emocionais, irracionais, equívocos etc. Por isso, definiu quatro tipos de ações sociais, conceitos que explicam a realidade social: irracional (tradição e emotiva), racional (por fins e por valores).

No episódio analisado percebe-se a ação racional com relação a fins nas atitudes da personagem *Harris*, pois esta, para atingir seu objetivo (alcançar a fama), usa os meios necessários combinando-os e avaliando-os segundo seu próprio ponto de vista. No caso, ela se utiliza de uma plataforma política apenas para tentar ganhar fama e chegar à televisão.

Nas atitudes do comediante é possível identificar a ação social racional em relação a valores, pois este, ao desistir de seu trabalho, age de acordo com suas próprias convicções, levando em conta somente sua fidelidade a tais valores e não se importando com a possibilidade de ter fama e dinheiro a partir de seu trabalho como dublador de *Waldo*.

Na trama também é perceptível a concepção de poder defendida por Weber. Para esse sociólogo poder é a possibilidade de influenciar a conduta por imposição da vontade nas relações sociais e classifica-os em três tipos: carismático, tradicional e racional, as quais exercem relações de dominação. Quanto à dominação carismática, exercida no episódio por *Waldo*,

pode-se dizer que ela está centrada na crença da santidade, do heroísmo ou exemplaridade (arquétipo) de determinada personalidade e nas ordenações ou regras por ela criadas ou reveladas por meio da **devoção**, como dizia Weber. (MORAES; FILHO; DIAS, 2003, p. 66, grifo do autor).

No episódio Momento *Waldo*, o poder carismático é evidenciado nas ações do urso animado que, devido a um carisma – nada ético –, conquista milhares de eleitores e se torna uma referência de um futuro melhor. A narrativa presente na trama evidencia como ações particulares influenciam na formação da identidade de grupo e na formulação de certas posições morais, constituindo-se assim, elemento catalisador da interpretação jurídica.

Na comunidade jurídica é sabido que o direito é muito mais que a soma de suas regras, ordens e decretos. Simplesmente ler as regras não é o suficiente para a compreensão do direito. Noções como legitimidade, justiça e direitos fundamentais – que estão fora do alcance da literalidade da lei – desempenham um papel fundamental que vai além do meramente textual: possuem uma existência contextual e são ingredientes centrais na estrutura narrativa do direito. (NOJIRI; CESTARI, p. 185).

Desse modo, pode-se pensar nas narrativas cinematográficas e televisivas como meios para o desenvolvimento das interpretações jurídicas, plausíveis de serem inseridas na formação de um operador do Direito, pois tais práticas expressivas não são meramente descritivas e isentas de intenção e interpretação podendo, inclusive, influenciar e/ou criar consciências coletivas e expectativas para a legislação e normas vigentes. Isto porque, tais narrativas podem ser analisadas em três dimensões de intencionalidade: a pensada, a executada e a alcançada.

No episódio Momento *Waldo*, essas três dimensões entram em conflito a partir do momento em que um personagem tenta romper e modificar uma ação do tipo afetivo, ou seja, “inspirada em emoções e medidas, tais como orgulho, inveja, desespero, vingança etc., e não leva em consideração os meios ou fins a atingir” (MORAES; FILHO; DIAS, 2003, p. 63).

Ao tentar pôr fim a ação do urso *Waldo*, o comediante (dublador desse personagem) desencadeia um conflito entre a intencionalidade da ação primeira (a ação pensada), com a executada e seus resultados de modo que evidencia a disputa de poder e o choque entre uma ação afetiva e uma racional. Esse cenário se configura um espaço frutífero para o exercício da análise e da reflexão de um operador do Direito, pois mostra que a aplicação das normas estabelecidas nem sempre é sinônimo de

justiça aos olhos de uma sociedade. Muitas vezes, é necessário ir além, imbuir-se de prismas diversos para olhar as relações, as situações, os fatos, concernentes aos desafios contemporâneos da sociedade e isso, pede novos olhares à formação de um operador do Direito.

4 | A FORMAÇÃO DE UM OPERADOR DO DIREITO

A indagação sobre os espaços e os modos contemporâneos de formação de um operador do Direito cresce na medida em que a sociedade, impulsionada, em parte, pela revolução tecnológica, se modifica, ganha novos significados e permite novas interpretações da ação social.

De certo,

as emoções e sensações, intrinsecamente ligadas à experiência concreta de indivíduos particulares, são absolutamente incapazes de orientar nossa ação sobre o mundo. Presos às enganosas particularidades dos fenômenos, seríamos incapazes de compreender e expressar as leis gerais e imutáveis que movem o Universo – e isso é indispensável para que o possamos amoldar às nossas necessidades e desejos. Essa é a função da ciência. É por isso que ela precisa submeter a aparente entropia do real a um *método* e a uma *disciplina*. (GHIRARDI, 2015, p. 32).

Advogar novas formas e espaços de formar os operadores do Direito não exclui a primazia do bem pensar e para isso é imperativo a obediência a um método. No entanto, é necessário refletir sobre os limites da racionalidade científica que, muitas vezes, desconsidera, descarta, invalida, fontes como a tradição, fato que, de acordo com as ideias de Weber pode tornar a visão do mundo desencantada, fragmentada e asséptica.

No ensino do Direito, pouco a pouco, as estratégias de formação atentam para as implicações dessa visão desencantada de mundo e reconhecem que

o conhecimento teórico somente ganha relevância em função da aplicabilidade prática. A discussão crítica do sistema jurídico continua importante, desde que seja possível vislumbrar nela algum sentido aplicativo. (FEFERBAUM; GHIRARDI, 2012, p. 75).

Historicamente, o ensino do Direito não acompanha as transformações que ocorrem na sociedade e se configura em um processo excessivamente legalista, imbuído de uma linguagem altamente formalista e distante da realidade vivida pelos sujeitos que o usam. De modo geral, o ensino do Direito pode ser descrito como um curso onde as

disciplinas dogmáticas são importantes porque fundamentam o Direito positivo, mas elas sozinhas não desenvolvem o senso crítico e o raciocínio do jurista, visto que ele, quando restrito à dogmática, acaba ficando preso ao texto a lei.

Tradicionalmente, o ensino do Direito sempre deu um peso maior às disciplinas dogmáticas e, quando propôs a introdução de disciplinas zetéticas, o fez sem maior preocupação de articulação com a dogmática, muitas vezes em uma clara hierarquização de saberes nos quais os conteúdos dogmáticos eram priorizados. (ALMEIDA; SOUZA; CAMARGO, 2013, p. 20).

De certo que o ensino do Direito necessita estar alicerçado em uma matriz teórica bem definida, mas isso não inviabiliza as contribuições de teorias de outras áreas, pois ainda que o “o foco disciplinar deva prevalecer a fim de auferir rigor e consistência metodológica à pesquisa, o mesmo não pode dotar-se de hermetismo absoluto que marginalize disciplinas outras que, pontualmente, podem fornecer meios de compreensão pertinentes” (MEDEIROS, 2016, p. 349) à compreensão da diversidade de fenômenos estudados.

Nesse sentido, destaca-se o ínfimo diálogo entre as disciplinas dogmáticas e zetéticas, além da quase inexistência de prática transdisciplinar como fatores que, de certa forma, limitam a formação de um operador do Direito. Como prática transdisciplinar considera-se a abertura ao diálogo, com as demais disciplinas das ciências sociais e até com outras áreas do conhecimento.

Em suma, a transdisciplinaridade é uma postura que deve ser considerada. Todavia, ela deve ser praticada com a devida parcimônia a fim de não comprometer a qualidade científica das análises que dela resultam. Se o objetivo-mor do cientista é explicar algum fenômeno, ele deve se munir dos dispositivos necessários para compreendê-lo. Sem preconceito e com todo rigor. Mas claro está: a ausência de uma linguagem transdisciplinar comum surge, provavelmente, como o maior desafio a ser vencido. (MEDEIROS, 2016, p. 353)

Uma formação na perspectiva advogada não perde em cientificidade, ao contrário, permite a integração de saberes e ações diversas seja por meio do ensino, da aplicação de um exercício ou da pesquisa para a interpretação de um fenômeno e isso, no mínimo, permite que o operador em formação amplie sua percepção sobre o Direito.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trama do episódio *Momento Waldo* é permeada de ações e relações humanas complexas que não podem ser compreendidas unicamente pela disciplinaridade de um conjunto de normas jurídicas. Isso abre espaço para se pensar na formação de um operador do Direito para além das interpretações de questões a partir da concepção de legalidade fundamentada na lei, na doutrina e na jurisprudência brasileiras atuais.

A experiência de assistir um seriado com um olhar analítico, a partir de determinadas ideias teóricas, é uma experiência intrigante e desafiadora para um futuro operador do Direito. Esse tipo de narrativa expressiva, geralmente, amplia o poder de interpretação, pois apresenta as questões jurídicas de modo mais concreto,

mostram mais de um ponto de vista, mobiliza referenciais jurídicos e estimula a capacidade intuitiva do telespectador.

Nessa direção, pensa-se ser importante uma formação jurídica que não se funde apenas em critérios técnicos, mas que viabilize ao futuro profissional do Direito o desenvolvimento de práticas transdisciplinares, de um raciocínio sensível, pois a tarefa interpretativa requer muito mais que a memorização de fórmulas jurídicas, pede, no âmbito de uma jurisprudência, o julgamento de ações humanas, individuais e/ou coletivas, cuja humanidade lhe confere sempre um caráter de complexidade que, inegavelmente, permeia a arte em todas as suas formas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. SOUZA, A. L. D.; CAMARGO, S. B. Direito e Realidade: Desafios para o Ensino Jurídico. In: GHIRARDI, J. G.; FEFERBAUM, M. (Orgs). **Ensino do direito em debate**: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente. São Paulo: Direito GV, 2013. (Série pesquisa Direito GV). p. 19-32.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Tradução Pedrinho A. Guareschi; Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

COSTA, L. F. M.; SOUZA, E. G.; LUCENA, I. C, R. Complexidade e Pesquisa Qualitativa: questões de método. **Perspectivas da Educação Matemática** – UFMS – v. 8, número temático, 2015, p.727-748.

CRESWEL, J. W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo e quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2016.

FEFERBAUM, M.; GHIRARDI, J. G. (Orgs). **Ensino do direito para um mundo em transformação**. São Paulo: Fundação Getulio Vargas, 2012. (Coleção acadêmica livre. Série didáticos)

GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. **Questões de método na construção da pesquisa em educação**. São Paulo: Cortez, 2008.

GHIRARDI, J. G. **Ainda precisamos da sala de aula?** [livro eletrônico]: inovação tecnológica, metodologias de ensino e desenho institucional nas faculdades de Direito. São Paulo: FGV, 2015.

IAMUNDO, E. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MASETTO, M. T.; ZUKOWSKY-TAVARES, C. In: GHIRARDI, J. G.; FEFERBAUM, M. (Orgs.). **Ensino do direito em debate**: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente. São Paulo: Direito GV, 2013. p. 33-46.

MEDEIROS, M. de A. A postura da transdisciplinaridade: entre o direito internacional e as relações internacionais. In: BADIN, M. R. S.; BRITO, A. S. de; VENTURA, D. de F. L. (Orgs.). **Direito global e suas alternativas metodológicas** [recurso eletrônico]: primeiros passos. São Paulo: FGV Direito SP, 2016, p. 349-356.

MORAES, L. F. R.; FILHO, A. M.; DIAS, D. V. O Paradigma Weberiano da Ação Social: um ensaio sobre a compreensão do sentido, a criação de tipos ideais e suas aplicações na teoria organizacional. **Revista de Administração Contemporânea**, vol.7, nº 2, Curitiba abr/jun, p. 57-71, 2003.

NOJIRI, S.; CESTARI, R. Interdisciplinaridade: o que o direito pode aprender com o cinema. In: CADEMARTORI, D. M. L.; POLI, L. C.; BOAS, R. V. V. (Coord.). **Direito arte e literatura**.

Florianópolis: CONPEDI, 2015.

QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. M. **Um Toque de Clássicos**: Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ROSE, D. Análise de imagens em movimento. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p.343-364.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Brasília, DF: UnB: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono 96, 157, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 232, 233, 244

Adolescente 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 199, 200, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248

Ativismo judicial 37, 39, 42, 43, 45, 156, 157, 158, 161, 162, 164, 165, 166

C

Criança 163, 184, 185, 186, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 248, 294

D

Desenvolvimento 1, 2, 5, 6, 26, 27, 28, 37, 39, 40, 41, 42, 54, 60, 63, 65, 66, 74, 80, 82, 83, 88, 90, 91, 96, 98, 106, 107, 129, 138, 139, 141, 144, 158, 190, 191, 193, 200, 201, 206, 212, 214, 219, 221, 223, 229, 232, 233, 237, 238, 239, 241, 247, 250, 251, 253, 259, 267, 277, 278, 281, 288, 289, 290, 291, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 313, 314, 315, 316, 322, 323, 325

Dignidade 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 57, 61, 62, 66, 69, 72, 74, 75, 79, 80, 85, 104, 105, 110, 116, 129, 137, 140, 141, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 178, 183, 185, 190, 196, 200, 213, 218, 219, 221, 233, 241

Direito 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 144, 146, 148, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 187, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 206, 207, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 229, 237, 240, 241, 244, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 273, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 300, 301, 302, 304, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325

Direitos fundamentais 2, 26, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 93, 105, 123, 132, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 186, 198, 233, 278

Direitos humanos 1, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 19, 20, 21, 28, 29, 34, 35, 36, 49, 60, 61, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 83, 87, 90, 91, 92, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110,

114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 195, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 237, 292, 325

E

Educação 6, 7, 10, 11, 54, 74, 77, 78, 83, 85, 88, 146, 153, 170, 195, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 213, 221, 227, 229, 232, 233, 238, 240, 241, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 281, 325

Efetivação 41, 47, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 145, 164, 165, 185, 200, 207, 233, 274

Ensino 156, 166, 183, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 227, 228, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 264, 265, 266, 269, 270, 273, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 324, 325

Estatuto 28, 99, 100, 113, 125, 126, 129, 184, 186, 191, 192, 195, 196, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 211, 219, 220, 221, 225, 227, 230, 231, 233, 234, 235, 239, 240, 241, 242, 248, 259

Exploração 158, 167, 168, 169, 172, 179, 180, 186, 191, 200, 209, 210, 213, 221, 241

F

Família 6, 54, 61, 163, 172, 180, 185, 186, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 210, 213, 215, 217, 218, 221, 222, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 248, 277, 283

Feminino 136, 137, 138, 139, 151, 152, 153, 154, 156, 170, 175, 186, 187, 188, 224

Feminismo 136, 137, 139, 141, 143, 146, 167, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 178, 180

Formação 17, 62, 75, 90, 119, 126, 201, 213, 223, 224, 242, 245, 248, 250, 253, 254, 262, 267, 268, 269, 273, 274, 278, 279, 280, 281, 283, 292, 325

J

Jurisprudência 13, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 30, 38, 44, 46, 68, 70, 185, 190, 228, 253, 258, 259, 280, 281

L

Legislação 7, 19, 29, 34, 35, 45, 46, 60, 62, 89, 114, 124, 130, 193, 198, 199, 210, 217, 220, 225, 226, 227, 232, 239, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 261, 278, 284, 307

Liberdade 8, 21, 26, 28, 29, 32, 50, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 70, 74, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 102, 104, 126, 130, 148, 151, 152, 153, 158, 160, 167, 169, 170, 181, 200, 201, 213, 215, 216, 218, 221, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 248, 253, 256, 264, 292, 293, 297

M

Medida socioeducativa 234, 235, 236, 237, 238, 245, 246, 247

Mulher 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 156, 163, 164, 165, 167, 170, 172, 175, 177, 178, 181, 182, 186, 187, 224, 294, 298

P

Pessoa humana 4, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 57, 62, 63, 66, 69, 72, 74, 85, 90, 104, 105, 110, 156, 157, 158, 159, 162, 165, 213, 218

Princípios 28, 32, 38, 43, 49, 55, 56, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 78, 85, 89, 96, 103, 104, 105, 110, 158, 165, 183, 184, 191, 195, 201, 225, 226, 227, 231, 233, 234, 237, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 258, 259, 273, 275, 305, 321

R

Refugiados 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135

Refúgio 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 132

Responsabilidade 9, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 77, 89, 93, 106, 120, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 202, 203, 204, 211, 216, 218, 227, 233, 234, 235

Ressocialização 34, 51, 54, 66, 77, 229, 240, 244, 248

S

Sistema Interamericano 1, 4, 5, 6, 11, 12, 19

Sociedade 27, 34, 36, 51, 54, 59, 62, 64, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 93, 96, 97, 114, 116, 119, 120, 126, 139, 140, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 170, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 185, 186, 198, 200, 201, 203, 206, 208, 209, 210, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 232, 233, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 248, 250, 262, 264, 267, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 282, 292, 298, 304, 305, 306, 309, 310, 311, 314, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324

T

Tecnologia 73, 80, 81, 84, 90, 91, 161, 260, 261, 263, 264, 268, 272, 274, 301, 302, 303, 306, 307, 310, 315, 316, 320

V

Violência 8, 34, 73, 76, 102, 104, 112, 113, 120, 133, 137, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 175, 177, 178, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 209, 210, 212, 213, 221, 224, 232, 241, 242, 244, 246, 292, 293, 294

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-676-8

